



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PORTARIA Nº 09, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara Pontos Facultativos o período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais datas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 10 de novembro de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HSP8RAZ2T6RZK0J3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HSP8-RAZ2-T6RZ-K0J3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: HSP8-RAZ2-T6RZ-K0J3